regimentais estiveram presente os seguintes vereadores: Leônidas de Souza Lima - Cristovão Fernandes Filho - Sebastião Ferreira - Marcelino Lopes - Pasco José de Carvalho - José Guimarães Filho - Dr. Sebastião Barbosa de Castro - Dr. Luiz Silva - José Santana - Paulo Ribeiro - Francisco Antonio dos Santos - Roberto Carvalho de Souza e José Batista Mario - da qual lavrou esta ata que será assinada após ser lida e aprovada.

Leônidas de Souza Lima Presidente em exercício

Marcelino Lopes da Silva

José Teixeira Guimarães Filho.

Cristovão Fernandes Filho

Francisco Antonio dos Santos

José Batista Mario

- Ata da oitava sessão da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras no Período Legislativo de ano de mil novecentos e sessenta e quatro - Aos dezoito e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro no Paço da Municipalidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Lavras, sob a presidência do vereador Leônidas de Souza Lima e como secretário "ad. hoc" o vereador Sebastião Barbosa de Castro, que foi reelito pelo presidente, passou-se a chamada dos seus vereadores, acusando a presença de dez vereadores, além dos dois ausentes Cristovão Fernandes Filho, José Teixeira Guimarães Filho, Marcelino Lopes da Silva, Pedro Celso Ribeiro

Célio Ferreira de Carvalho e Yolanda Batista Célio, estando ausente Joaquim Paz de Carvalho. Lecturou Ferreira e Com. R. Bueno. Havendo número legal o Presidente em nome de Deus, deu por aberta a Sessão do dia, pedindo a ata anterior, aprovada e assinada por todos os vereadores. Dentro do Expediente, ofícios oficiais e requerimentos, os quais serão mencionados. Usou da palavra o vereador Roberto de Carvalho, ofício da Prefeita à C.L.E., resposta do Prefeito ao ofício que pedia informações sobre estradas, aceos aprovados. Passando para a Tribuna Livre às 21,06 - com a palavra o primeiro vereador inscrito, Sr. Caio Lima, apresentou um projeto que autoriza o cumprimento de Mandado de Citação, Intimação e Penhora em ação ordinária de Cobrança, Sr. Presidente, em seguida usou da palavra o vereador Francisco Antônio da Costa, o qual teve contato com o presidente do Banco da Amazônia, o qual explicou-lhe que o Sr. Prefeito não compareceu com as chaves na data certa, mas disse-lhe à pouca coisa bancária, dando conhecimento a casa, do fato. Seguiu o orador, que disse à que o Sr. Presidente, pois havia um mal entendido onde foi confirmado pelo Sr. Prefeito, solicitando em seguida, a mesa, nomeasse uma comissão, a qual seria integrada pelo Sr. Prefeito, onde iria ao presidente da referida Casa Bancária, para que haja uma boa conversação, com providências, as quais chegam as providências à Comunidade Carvoeira. Com a palavra cedida, o vereador José Leonel Pinheiro, usou-se referiu ao Departamento de água e Energia, informou sobre aquele Departamento, fazendo um-

o que se segue a Lei nº 4/1019. Passando para a pauta para 24 hrs, com entrada no dia do projeto de autoria do vereador Dr. Caio Libra, "Autoriza Cumprimento do Convênio de Estatística Municipal". Foi dado leitura as Comissões para os seus pareceres, foram discutidos e aprovados. Foram suspensos os trabalhos por dez minutos. Reabertos os trabalhos, com o mesmo número de vereadores, com a presença do Sr. Secretário Vitorino, Agente da Empresa Circunscrição Fiscal da Cidade, para o qual foi lido o Projeto foi aprovado, mais a documento que aumenta de Cr$ 60.000.00 (sessenta mil cruzeiros, para Cr$ 100.000.00 (cem mil Cruzeiros), para acudir as despesas relacionadas com a execução Local e Serviço da Campanha de Educação Sanitária, caso seja devolvido o Convênio de Estatística Municipal celebrado com a União. Ouvidos os Vereadores Pedro, passou-se a votação, sendo aprovado pelo vereador Dr. Caio Libra. Saudaram o Agente Sr. Secretário Vitorino, os vereadores Dr. Caio Libra, Marcelino Lopes, Brasílio de Castro e vereador A. dos Santos, José Fernandes Pinto, José Sant'Ana, José B. Pitanga e Dr. Luiz Pereira e os quais mantiveram as boas relações existentes. Falou ainda o vereador Tenório mantendo as finalidades do Legislativo. Agradeceu o Legislativo, se dispondo a ajudar as boas causas para a cidade. Usou a palavra José Sant'Ana pedindo urgência para o projeto, sendo fundamentado o pedido do autor do projeto. Com a palavra o vereador Brasílio de Castro

[illegible] [illegible] [illegible] [

retário "ad hoc" a seguir: Em tempo: o vereador Cristóvão T. Tenório, que não é mais eleito, em tempo oportuno pela ordem, dispensa a leitura da ata anterior. O vereador Libório Ferreira chama a atenção para o projeto aprovado, chamando o artigo 99 do nosso Regimento Interno. Onde se lê: Em cinco dias, leia-se: em cinco dias úteis. Onde se lê: vereador ausente, leia-se: vereador ausente ou justificado. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão.

Reinaldo de Souza Lima (Presidente em exercício)

Manoel Lopes da Silva

José Ferreira Fernandes Filho.

Cristóvão Tenório de Carvalho

Antônio Pereira Lima

Francisco Pinto de Araújo

José Batista Calado

Cândida Fernandes Filho

Ata das Sessões do dia 01 de Outubro de 1964 em seguida da Sessão de 5ª Reunião Ordinária. Sob a presidência do Sr. Manoel Batista de Farias, estando presente os vereadores Srs. Sebastião Ferreira Marinho, José Batista Calado, José Pereira Lima, Cristóvão Tenório de Carvalho, estando ausentes os Srs. Antônio Pereira Lima e Não Declarado, portanto, aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior